



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

A comprovação de exclusividade atrela-se ao Despacho/Decisão judicial do Ministério Público Estadual, determinando MEDIDA DE PROTEÇÃO, pelo número: 5000852-62.2025.8.21.0046/RS.

Documentos encontram-se em sigilo, em anexo ao processo físico de inexigibilidade.

REQUERENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul